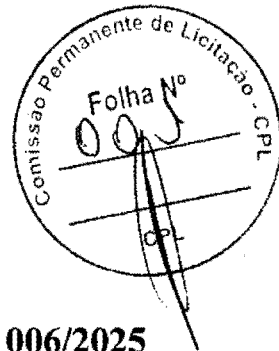




**SENADOR  
LA ROCQUE**  
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



**LICITAÇÃO: – ADESÃO A ATA “CARONA” Nº 006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2025**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025**

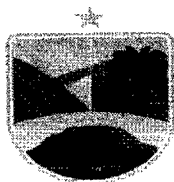
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

**ORGÃO INTERESSADO:**

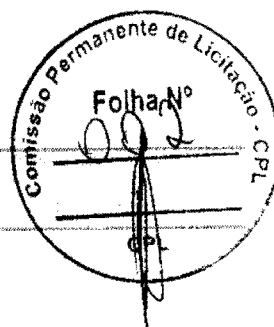
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA**

**OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO  
DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NOS  
LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
SENADOR LA ROCQUE/MA.**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente do Município, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025**, da cidade de Davinópolis/MA., publicada na sexta-feira 20 de junho de 2025 no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE DAVINOPÓLIS/MA.

**DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE**

|             |                                                                                                                   |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME</b> | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento<br>Secretaria Municipal de Saúde<br>Secretaria Municipal de Educação |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

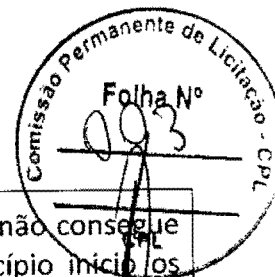
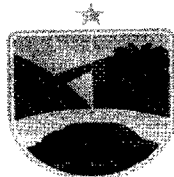
**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

|                      |                                                                                                                                   |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO</b>        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LÁ ROCQUE/MA |
| <b>RESPONSÁVEL</b>   | Marcos José Ribeiro Lúcio<br>Ray Sousa Alves Miranda<br>Francisquinha Menes da Silva Miranda                                      |
| <b>DATA PREVISTA</b> | A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista para o mês de agosto de 2025.                       |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A manutenção básica e periódica das edificações é de necessidade primordial para que o ambiente de trabalho esteja em condições de uso, e ainda, para a melhoria da qualidade do atendimento à população. São considerados serviços relativos à manutenção, a realização dos serviços integrados às instalações: sistema elétrico (instalações elétricas de média e baixa tensão, iluminação em geral), sistema hidro-sanitário, serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, portões, alambrado etc.

O Serviço de manutenção predial e bens públicos municipais está vinculado a Secretaria de infraestrutura do município, entretanto a demanda vem crescendo constantemente com os investimentos realizado nos últimos anos pelo município em todas as áreas com novas



construções, reformas e adequações, desta forma as equipes de manutenção não consegue atender todas as demandas que surge no dia-a-dia, neste contexto o município iniciou os estudos e elaboração de um plano de manutenções (corretiva e preventiva) para todos os bens e edificações existentes, o qual vai identificando os serviços necessários e classificando de acordo com a gravidade encontrada in loco, neste momento será priorizado as manutenções corretivas e posteriormente as preventivas.

Às condições insatisfatórias das infraestruturas afetam diretamente a qualidade dos serviços prestados, ocasionando transtornos para os cidadãos e dificuldade no acesso às atividades essenciais. A ausência de manutenção adequada e a falta de intervenções corretivas têm contribuído para um ambiente de trabalho desfavorável para os servidores públicos, impactando, consequentemente, a eficiência na execução das políticas públicas.

A justificativa para a contratação de serviços de manutenção predial na área da saúde baseia-se na necessidade de garantir a funcionalidade, segurança e qualidade dos ambientes hospitalares, assegurando o bem-estar de pacientes e profissionais, a continuidade dos serviços e a otimização dos recursos. A ausência desses serviços pode levar à deterioração das instalações, riscos à saúde, interrupção do atendimento e prejuízos financeiros, sendo a contratação uma forma de evitar esses problemas e prolongar a vida útil das estruturas.

Os serviços contemplam desde reparos e correções estruturais até ampliações e adaptações dos ambientes escolares, com uso de materiais adequados e mão de obra especializada, promovendo melhorias na infraestrutura e no atendimento à comunidade escolar.

#### ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

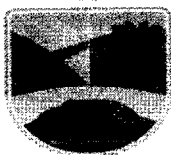
A presente prestação de serviço está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

| Item | Descrição                                                        | Und      | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| 1    | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS | Serviços | 12     |

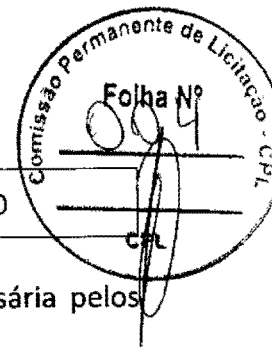
Desse modo, Solicito de V. S<sup>a</sup> a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

#### INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

|      |                                 |
|------|---------------------------------|
| NOME | BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES |
|------|---------------------------------|



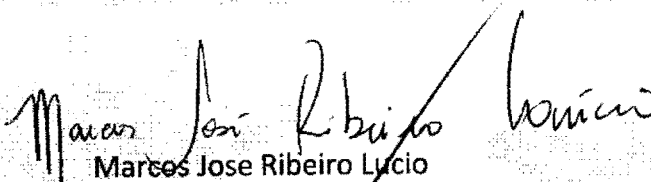
PREFEITURA DE  
**SENADOR  
LA ROCQUE**  
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

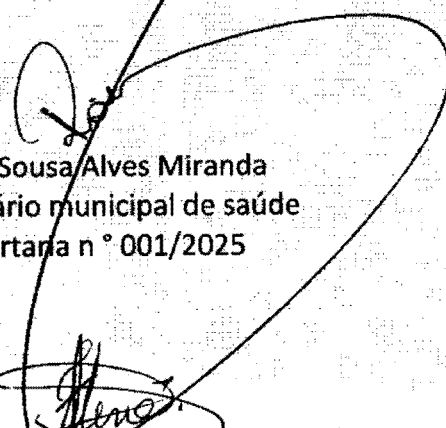


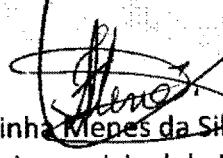
**LOTAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Senador La Rocque - MA, 23 de Julho de 2025

  
Marcos Jose Ribeiro Lucio  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Portaria N° 002/2025

  
Ray Sousa Alves Miranda  
secretário municipal de saúde  
Portaria n° 001/2025

  
Francisquinha Mendes da Silva Miranda  
secretaria municipal de Educação  
Portaria n° 003/2025